



Câmara Municipal de São José do Calçado - ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 415 de 26 de Setembro de 2018.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado; e

Considerando que no dia 27 de setembro de 2018 (quinta-feira) o município receberá a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo para assinar a ordem de serviço de obra a ser realizada no Distrito de Alto Calçado.

Resolve:

Art. 1º. Decretar **Ponto Facultativo na Câmara Municipal** no dia 27 de setembro (quinta-feira), acompanhando o Decreto nº 5882/2018 do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 26 de setembro de 2018.

Wagner Vieira França
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES